

Em resposta à solicitação de esclarecimentos realizada pela Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A referente ao Pregão Eletrônico 26/2025, segue:

1. A Contratante tem ciência de que o PIX se trata de um canal de recebimento no produto arrecadação (por código de barras) e que consequentemente há necessidade da Contratada possuir o convênio implantado para que possa conciliar os pagamentos recebidos, tanto para tributos, quanto para multas de trânsito?

A contratada deverá observar o objeto no referido Edital, atentando-se às suas especificações.

2. Em linha com a questão anterior, a Contratante tem ciência que o prazo para repasse do valor recebido do PIX necessitará ser o mesmo do código de barras?

A contratada deverá observar o objeto no referido Edital, atentando-se às suas especificações.

3. Nesse passo, considerando que a CONTRATADA não possui nenhum contrato de arrecadação por código de barras com a Prefeitura, será necessário firmarmos contrato com fulcro em algum edital de credenciamento que esteja aberto para novos agentes arrecadadores, ou ainda por meio de contratação direta respeitando o limite do valor contratual em R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme prevê a Lei 14.133/21, em seu art. 75, caput, inciso IV, alínea c? a Neste mesmo sendo, caso haja um edital de credenciamento aberto, podem, por gentileza compartilhar conosco?

A contratada deverá observar o objeto no referido Edital, atentando-se às suas especificações.

4. A CONTRATANTE tem ciência de que o início da implantação do PIX só ocorrerá após a assinatura e implantação do contrato de arrecadação por código de barras?

A contratada deverá observar o objeto no referido Edital, atentando-se às suas especificações.

5. Isto posto, considerando que o processo de implantação necessita de apoio de ambas as partes para conclusão, podemos considerar como aceitável o prazo de 30 dias após a implantação do convênio de arrecadação por código de barras, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, desde que acordo entre as Partes?

A contratada deverá observar o objeto no referido Edital, atentando-se às suas especificações. Conforme item 7.1 do Termo de Referência.

7.1 O serviço contratado deverá ser disponibilizado no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

6. Caso a CONTRATANTE venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a e recepção do PIX, pergunta-se:

a. Esta será através de empresas terceiras, ou, poderão utilizar serviços de VAN da próprio BANCO sem custos?

b. Se for empresas terceiras, a Contratante está ciente de que arcará com os custos?

Não será utilizado contratação via VAN. A forma de repasse está especificada no Termo de Referência em seu item 8.

7. O órgão possui ciência que QR CODE, não há possibilidade de alteração de valores e informações após emissão nas duas modalidades (Dinâmico e Estático)?

Sim, tem ciência que após emito o formulário de cobrança (fatura), o mesmo não terá o valor alterado, somente com a emissão de um novo documento de cobrança.

8. Está correto afirmar que a geração da imagem do PIX QR CODE é associada a guia de arrecadação ficará sob a responsabilidade do contratante junto a sua gráfica? Este item é de inteira responsabilidade da empresa, ficando a mesma responsável por incluir as informações dentro do que permite cada um dos modelos de QR CODE, correto?

Sim.

9. Está correto afirmar, que o BANCO não assumirá nenhum custo relativo à implantação/homologação dos produtos contratados neste edital?

Favor observar o item 9 do Termo de Referência onde especifica as obrigações das partes.

10. Considerando a implementação do PIX Automático, podemos considerar que o contrato que será originado nesta licitação também poderá ser utilizado para o PIX Automático?

Conforme especificado no item 9.1 do Termo de Referência. A princípio será utilizado o padrão Estático, com a possibilidade de implementação da modalidade automático Dinâmico posteriormente.

11. A Contratante tem ciência de que há necessidade de Certificado Digital para implantação do PIX?

Informamos que a modalidade do Qrcode utilizada será Estática, não havendo a necessidade de Certificado Digital.

12. Com relação a forma de pagamento, atualmente a CONTRADA atua pelo método de dedução da tarifa no momento do repasse, sendo repassado apenas o valor líquido. Podemos considerar que esta forma atende a CONTRATANTE?

As formas de pagamento estão especificadas no item 12 do Termo de Referência

13. Com base no item 3.1 do Termo de Referência, pedimos confirmar o entendimento de que a vigência do contrato será de 12 (doze) meses inicialmente, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos, conforme previsto na Lei de Licitações 14.133/21?

A forma de contratação está especificada no item 3 do Termo de Referência.

14. Considerando o disposto no item 6.2 do Termo de Referência, referente a funcionalidade do QR Code, estático ou dinâmico, pedimos esclarecer qual será a funcionalidade adotada?

A funcionalidade adotada está especificada no item 1.1 do Termo de Referência.

15. Tendo em vista o disposto no item 9.1.3 do Termo de Referência, referente as informações do movimento diário transmitidas de forma on-line, pedimos confirmar o nosso entendimento de que o serviço on-line disponibilizado chamado “Webhook”, que permite realizar consultas on-line, suprirá o exigido no item em comento?

Observar o item 1.4 do Termo de Referência que especifica a forma de prestação dos serviços.

16. Com relação ao item 12.1.2 do Termo de Referência, em que dispõe sobre a forma de cobrança das tarifas, pedimos confirmar o entendimento de que o CONTRANTE tem ciência de que para realizar o pagamento por meio de débito em conta, será necessário abrir uma conta corrente junto a CONTRATADA?

A forma de pagamento será realizada a critério da Contratante, conforme item 12 do Termo de Referência.

Boa Esperança – MG, 27 de junho de 2025.

Jaqueline Pereira Santos Cabral
Chefe do Departamento Comercial e Financeiro